

DESPESA COM PUBLICIDADE - 2º TRIMESTRE de 2025

Em cumprimento ao art. 17 da Constituição do Estado, à Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000 e ao Decreto nº 48.940, de 8 de novembro de 2024, especificamos na tabela abaixo as despesas executadas com publicidade (elemento item 39/09) ao longo do 2º trimestre do exercício financeiro do ano de 2025:

Mês	Órgão Executante	Objeto e finalidade da Publicidade	Razão social do credor	Período de Veiculação	Público estimado (1)	Avaliação dos resultados da campanha (2)	Fonte de Recursos	Despesa Empenhada (3)		Despesa Liquidada (4)		Valor Pago Financeiro (R\$)	Valor pago DEA (R\$)	Valor pago restos a pagar (R\$)
								(R\$)	**	(R\$)	***			
4	Fundação Hemominas	Divulgar ações, serviços e campanhas visando sensibilizar a população para a importância da doação de sangue e hemocomponentes	P&L Publicidade e Propaganda				10			-	-	-	-	-
5				*	*	*	10	166.666,66		-	-	-	-	-
6							10	-	-	-	-	-	-	-
<i>Fonte: Relatório extraído do <a href="http://www.armazem.mg.gov.br">www.armazem.mg.gov.br</a></i>				<b>Total - 2º trimestre</b>				<b>166.666,66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

LEGENDA:

1) Os números apresentados correspondem ao somatório do público estimado de cada campanha, podendo ser:

a) valores, considerando os seguintes critérios de aferição: ✓ TV / Rádio: Simulação feita no software MW Planview TV do Ibope, cuja pesquisa só afere os dados das veiculações em Belo Horizonte ✓ Internet / Portais: Impressões / Impactos. ✓ Redes sociais: Alcance. ✓ Jornal: Tiragem ✓ OOH (Qualquer forma de publicidade ou comunicação que atinge o público quando ele está fora de casa, ou seja, quando está em movimento ou em espaços públicos, a exemplos de painéis de led, outdoor): Fluxos de carro/dia ✓ Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por instituto de pesquisa.

b) ou " \* ", quando for o caso de dados não aferidos face campanha em curso, campanha anterior ao início da coleta de dados, apenas criação de campanha ou Despesa de Exercícios Anteriores (DEA).

(2) Valores estimados após o término da veiculação da campanha, ou " \* ", conforme explicado na Nota 1.

(3) Preencher com " \*\* ", quando os valores forem referentes a reforço ou cancelamento de empenho.

(4) Preencher com " \*\*\* ", quando os valores forem referentes á liquidação de Restos a Pagar não Processados (RPNP).anteriores